PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2022

CRIA A COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, contidas no Inc. I do Art. 32 da Lei Orgânica e no Inc. V do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, propõe:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Parágrafo único e acrescentado o Inc. VIII ao Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 01/2014:

> “Art. 51. …
>
> Parágrafo único. As comissões permanentes são 08 (oito), cada uma delas composta por três vereadores, com as seguintes denominações:
>
> VIII – de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero”.

Art. 2º. Fica acrescentado o Art. 67-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 01/2014:

“Art. 67-A. Compete à Comissão de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, emitir parecer, opinando sobre:

I - a política municipal voltada para ações, programas, projetos, serviços e metas voltadas para a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero;

II - fomentar o debate sobre a Diversidade Sexual e a Identidade de Gênero, objetivando colaborar de forma eficiente na formulação e

implementação das leis, das políticas públicas e dos projetos voltados aos respeito à orientação sexual e à identidade de gênero.

III - sugerir aos órgãos competentes a formulação de políticas públicas e sociais voltadas à atender à população LGBTI+ em toda a sua pluralidade e diversidade, além de contribuir da difusão e concretização dos direitos humanos;

IV - acompanhar a execução das ações governamentais respaldadas por leis específicas, que objetivam o enfrentamento às violências e à promoção da igualdade e da justiça social, contra preconceitos e discriminações, relacionadas à ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer orientação sexual ou identidade de gênero.

V - outros assuntos, projetos e ações correlatas ao tema.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

IVONE SCHLIWE GUILHERME
1ª Vice-Presidente - PDT

ROGÉRIO SCHEREDER
2º Vice-Presidente - PATRIOTA

LUCIANO ALVES DA SILVA
1º Secretário - PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, CRIA A COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo encaminhou à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, o Ofício nº PGJSMJ/nº 311/2021 de 1°/12/2021, protocolado sob nº 001212/2021 em 08/12/2021, solicitando a criação e instalação da Comissão da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para informar sobre as tratativas e o cronograma para a criação e instalação da nova Comissão.

Não se trata de uma interposição do Ministério Público, mas de uma solicitação, baseada nas políticas públicas, a nível federal e estadual, que atualmente se processam objetivando a proteção das pessoas LGBTI+, agora e também a nível municipal.

A Constituição Federal assegurou ao município o poder de legislar para os assuntos de interesse local. A matéria proposta é de interesse abrangente, de natureza social, mas o Plenário da Câmara Municipal é soberano, para debater a matéria e deliberar, aprovando ou rejeitando a proposta.

À Câmara Municipal tem 7(sete) Comissões temáticas e esta será a 8ª Comissão que igualmente deverá ser composta por três vereadores.

De acordo com o Art. 39, Inc. V do Regimento Interno, compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal, propor as alterações do Regimento Interno da Câmara.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

IVONE SCHLIWE GUILHERME
1ª Vice-Presidente - PDT

ROGÉRIO SCHEREDER
2º Vice-Presidente - PATRIOTA

LUCIANO ALVES DA SILVA
1º Secretário - PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário - PATRIOTA